



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sala virtual do Google Meet, os docentes: Paulo Eduardo Benites de Moraes (coordenador), Dennys da Silva Reis, Fernando Simplício dos Santos, Gracielle Marques, Iza Reis Gomes, Larissa Gotti Passinatti, Mara Genecy Nogueira Centeno, Osvaldo Copertino Duarte, Pedro Manoel Monteiro, o técnico do Programa Welisson de Oliveira Alencar Nascimento e as representantes discentes Luci Mary Corrêa Lopes (T – 2019.2), Juliana Freitas Budin Ferreira (T - 2021) e Rozilda Ferreira da Silva (T - 2020), a fim de deliberar o ponto de pauta definido para esta reunião ordinária. **Docentes que justificaram a ausência:** Miguel Neneve e Sonia Maria Gomes Sampaio. **Docentes Afastados:** Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Andréa Moraes da Costa, Hélio Rodrigues da Rocha, Heloísa Helena Siqueira Correia e Juliana Bevilacqua Maioli. O coordenador, Prof. Paulo Benites, abriu a reunião dando a oportunidade de fala aos candidatos a direção e vice-direção do NCH, Juracy Machado Pacífico e Clarides Henrich de Barba, respectivamente. Os mesmos tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas e ouvir do colegiado as necessidades do Programa. Logo após o coordenador apresentou os informes e em seguida os pontos de pauta: **Informes: I** - Processo Seletivo 2022.2: o edital já está sendo analisado pela PROPESQ e precisará ser feito apenas alguns ajustes antes de ser publicado na sexta-feira (23), dentre estes, o quantitativo de vagas que deve subir para 30 (trinta). Sendo dois os principais motivos, o primeiro a baixíssima entrada no primeiro seletivo de 2022 e em segundo a recomendação da CAPES no Relatório Quadrienal de que se amplie o número de vagas; **II** - O Edital para novos bolsistas já foi publicado na última semana e pede o apoio de todos na divulgação e orientação dos novos discentes para concorrerem às 2(duas) cotas de bolsas disponíveis ao PPG neste primeiro momento, tendo em vista que após sair o resultado final e publicação de Ofício da CAPES, oficializando a nota do Programa, haverá mais 2(duas) cotas de bolsas, disponíveis ao MEL. Bolsas estas que deverão ser ofertadas aos discentes ingressantes no semestre 2022.2, com matrícula prevista para 2023; **III** - a) O Programa recebeu da PROPESQ, na semana passada, a liberação para o uso dos recursos PROAP no valor de 21.000,00 R\$ (vinte e um mil reais) para serem gastos em acordo com a planilha gastos do PPG. Foi informado ainda que o Programa tem até o dia 29 deste mês para fazer alterações na já referida planilha; b) Do dinheiro da FAPERO, temos disponível 27.459,00 R\$ (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), tendo sido utilizado a passagem e uma diária para que o Professor Hélio fosse a São Paulo para o lançamento do seu livro. Deste ainda está em orçamento o livro que as professoras Mara, Sonia e Larissa organizaram; **1º ponto de pauta:** o Colegiado *aprovou* pedido do discente Erivelton Gomes Kruger para a realização de estágio na disciplina de Literatura Brasileira II, pelo Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR, sob a supervisão do Prof. Paulo Benites; **2º ponto de pauta:** o Colegiado *aprovou* o pagamento de 3(três) diárias, recurso do PROAP, para que o professor Helano Ribeiro, docente da UFPB, possa ministrar o evento presencial Seminário "Walter Benjamin: Margens entre Literatura e Filosofia", entre os dias 19 a 21 de outubro em nossa IFES. As passagens do mesmo foram custeadas pela UFPB; **3º ponto de pauta:** Fusão dos PPGs ML e MEL - iniciou-se os diálogos com a exposição da nota do Programa que subiu seu conceito de 3(três) para 4(quatro). Em termos gerais, o programa foi muito bem avaliado, tendo em alguns pontos atingido pontuação de programa de nota 5, sendo que os avaliadores só não recomendaram o avanço para nota 5(cinco) por conta de alguns elementos que precisam, na avaliação deles, de consolidação do programa. Os pontos que precisam ser consolidados para avançar para o conceito 5(cinco) são a questão da infraestrutura, estrutura interna do programa, produção docente e produção discente, além da internacionalização do programa. Com destaque para a indicação para a fusão dos Mestrados Letras e Estudos Literários, sob a justificativa de que ambos têm desenvolvido trabalhos de pesquisa muito semelhantes, inclusive com parcerias mútuas entre o corpo docente dos PPGs em questão. Foi citado ainda que em relatório deixa-se claro de que no ano que vem (2023), virão a IFES, os avaliadores da CAPES para auxiliar no processo de concretização da referida fusão. Após discussão, *o Colegiado votou contra a fusão*; **4º ponto da pauta:** Comissão de Autoavaliação - o colegiado aprovou os membros descritos a seguir

para composição da comissão que irá organizar as ações iniciais. São eles: Paulo Benites, Fernando Simplício, Mara Genecy; **5º ponto de pauta:** Comissão de Elaboração da APCN do Doutorado do MEL - o Colegiado votou favorável a elaboração da APCN para criação do Doutorado em Estudos Literários e nomeou os membros descritos a seguir para elaboração deste. São eles: Paulo Benites, Dennys Reis, Fernando Simplício, Larissa Gotti, Mara Genecy, Osvaldo Copertino; **6º ponto de pauta:** Comissão de Credenciamento de Docentes: o Colegiado votou favorável ao credenciamento de novos docentes junto ao Programa, bem como nomeou os membros citados a seguir para composição da comissão organizadora. São eles: Paulo Benites, Fernando Simplício, Pedro Monteiro e um membro externo ao PPG. Nada mais havendo a constar, encerro esta Ata que será assinada por mim, Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (coordenador), bem como pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Coordenador(a)**, em 01/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 01/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 01/11/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mary Corrêa Lopes, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Freitas Budin Ferreira, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Reis Gomes, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110165** e o código CRC **BF9FE43B**.